

ATA 011/RO/2023

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Muller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; e, o Servidor da Secretaria de Meio Ambiente. Jeferson Gehardt, Fiscal do Contrato CP269/2014. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.010/2023 da Reunião Ordinária realizada em 01 de Março de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Constam na pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 11.0 a 13.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 019/AGERST/2023 - Para Secretaria de Mobilidade Urbana - SESMOB – Assunto: Processo 2022/094 Complemento tarifário do Consórcio TCS;

- Ofício 020/AGERST/2023 - Para Consórcio TCS – Assunto: Processo 2021/069 – Mídia Busdoor;

- Ofício 021/AGERST/2023 - Para Legislativo Municipal - Assunto: Qualidade da Água;

- Ofício 022/AGERST/2023 - Para Legislativo Municipal – Assunto: Resposta sobre Fiscalização nas rampas de acesso aos ônibus urbanos.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 0027-2023 CORSAN– Relatório de Interrupções no abastecimento de água em Fevereiro de 2023: o Agente Fiscalizador deverá notificar a CORSAN no mês de Abril, para comprovar a compensação financeira aos usuários que ficaram sem abastecimento de água por mais de 18 horas, conforme Resolução 28 da AGERST.

- Of. 138-2023 CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação nº. 20-2023 – Processo Punitivo 2022/019 – Relator Conselheiro Fábio;

- Of. 139-2023 CORSAN – Resp. ao Of. 78-2022 - Proc. 2019/063 – Relator Cons. Fábio;

- Of. 147-2023 CORSAN - Resposta ao TN. 19-2023 – Proc. 2019/03 – Fiscalização;

- Convite Reunião Dirigentes da ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras, agendada para dia 14/03/23, às 15h – O Presidente Ernani participará.

- Convite Reunião Comitê Pardo – dia 28/03/23: O Conselheiro Fábio participará. O Agente Fiscalizador Claudiomiro solicitou autorização para participar, tendo em vista que a pauta da reunião inclui visita às nascentes do Rio Pardinho, sendo autorizado pelo Conselho Diretor.



- Of.152/2023 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº 21/2023 – Processo 2019/03 – Fiscalização: Sobre a questão relacionada aos efeitos da presença de ar na rede de água, incidindo sobre o consumo faturado.

6.0 Relato Reunião Plano de Perdas: O Relator do Processo, Conselheiro Fábio fez o relato da reunião, manifestando que ficou decepcionado com a reunião havida com a CORSAN, pois esta admitiu, por meio de seus representantes no ato, que o planejado não foi alcançado, o que gera muita preocupação. O Fiscal do Contrato Jeferson Gehardt, fez suas considerações, também manifestando insatisfação com o relatório do plano de perdas apresentado pela CORSAN. O Presidente Ernani comunicou que será agendada reunião presencial para retomar o assunto das perdas, e tratar também de outras demandas que envolvem a Concessionária. Na próxima terça-feira, dia 14/03/23, no momento da audiência pública, aproveitando a presença dos representantes da CORSAN, será agendada a referida reunião.

7.0 Processo 2023/017 – Resolução para regulamentar os critérios para reajuste tarifário da CORSAN – Relator Conselheiro Marco: Ficou definido que, por ora, o assunto será retirado da pauta, e mantido nos assuntos gerais das próximas reuniões.

8.0 Apresentação da Planilha dos Terrenos – Processo 2022/177 – Ativos CORSAN – Relator do Conselheiro Marco: O Relator fez a apresentação da planilha contendo parte dos terrenos que compõem os ativos da CORSAN, projetando o documento em *Data Show*, para melhor visualização de todos. O Relator fez suas considerações, indicando a metodologia que está utilizando na verificação desses ativos, sendo que, posteriormente, apresentará o relatório de conclusão de sua análise.

9.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou seu parecer referente ao **Processo 2023/022 – Disponibilidade de Esgoto em imóvel com soleira negativa**, comprovada por meio de vistoria, votando pela suspensão da cobrança da disponibilidade de esgoto. **Processo 2023/015 – Anulação de multa:** O Relator fez a leitura de seu relatório pontuando as alegações do usuário e a resposta da CORSAN, concluindo seu voto pelo indeferimento do recurso, devido a comprovação da infração de forma inconteste. Ambos os pareceres foram aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2019/008 – Limpeza programada de fossas sépticas:** O Relator compartilhou o material que apresentará na audiência pública do dia 14/03/23 na Câmara.

10.0 Fiscal do Contrato CP269/2014 – Apres. ações de fiscalização do Plano de Trabalho: O Fiscal do Contrato, Jeferson Gehardt, Servidor da SEMASS, fez suas considerações a respeito das ações de fiscalização de competência do Poder Concedente, pontuando que está aguardando resposta da CORSAN para duas questões, e após concluirá o relatório. Houve breve debate, ficando definido que o Agente Fiscalizador Claudiomiro consolidará as informações e apresentará o relatório final na próxima reunião ordinária da AGERST. No ensejo foi referido a respeito da qualidade da água fornecida pelo CORSAN, ficando determinado que a Agência enviará os laudos da Vigilância Sanitária ao Fiscal do Contrato, para conhecimento.

11.0 Webinário ANA – Agência Nacional de Águas – 08/03/23: O Presidente Ernani participará, relatando na próxima Plenária. No ensejo, o Presidente comentou que o Diretor Elias promoverá o cadastro da AGERST na ANA para atender as normativas daquela Agência, e se necessário, o Procurador Rogério irá auxiliar com questões jurídicas.....

12.0 Processos com apresentação de Defesa Prévia, Recursos e pedidos de revisão de decisão, pela CORSAN: O Presidente referiu que deverá ser dada atenção na redação dos despachos e pareceres dos relatores, observando que tenha clareza, não somente prevendo a análise do setor jurídico da CORSAN, mas também por tratar-se de documento público. O Procurador Rogério fez suas considerações, complementando a manifestação do Presidente, pontuando que as decisões devem ser fundamentadas sob pena de nulidade, indicando aos relatores que adotem na redação dos pareceres o acolhimento das razões já lançadas no parecer jurídico, pois assim preveniria eventual carência de fundamentação; ademais, além das razões do parecer jurídico, os Conselheiros sempre podem acrescentar o que entenderem necessário. Os Conselheiros acataram a sugestão do Procurador.....

13.0 Processo 2022/035 – Plano de Trabalho – Resposta CORSAN ao Termo de Notificação nº. 06/2023 – Relator Conselheiro Juruena: O Relator fez a leitura da resposta da CORSAN, prestando informações sobre a realização de pesquisa de rastreamento de vazamentos, sendo que o Relator solicitou informações sobre substituição de redes danificadas, o que não foi comprovado. O Relator acrescentou suas considerações diante da manifestação da CORSAN, concluindo que não foi atendido o pedido da AGERST e determinando nova notificação da CORSAN para comprovar a substituição de redes deterioradas, com relatório completo, constando os locais e demais informações pertinentes. O Relator referiu que não despachará no processo, ficando registrado nesta Ata a determinação para emissão da referida notificação.

Assuntos Gerais:

1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN: O Relator do processo, Conselheiro Fábio, compartilhou o retorno dado pela AGESAN, a respeito do cronograma de trabalho da empresa auditora, informando que no período entre os dias 27 a 30 de março está prevista a segunda rodada de verificações da auditoria (laboratórios). O Presidente Ernani referiu que a Agência quer saber o que já foi realizado pela empresa auditora. O Conselheiro Fábio informou que será enviado o relatório pela AGESAN.

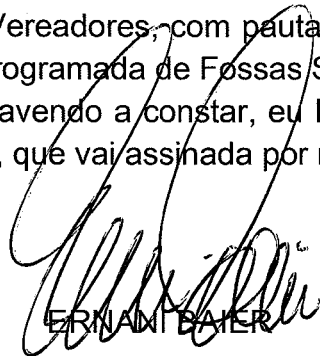
2. Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativa: O Técnico contratado para elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR) deverá entregar o relatório prévio na data de hoje. O Procurador Rogério fará a conferência se está de acordo com a Norma Técnica que regulamenta os critérios para elaboração de AIR.

3. Status alteração Resolução Limpeza de Fossas – Processo 2019/008 - Relator Conselheiro Astor: Item 9.0.

4. Contrato THEMA: Sem atualização.



- 5. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Tratado no Item 8.0.
- 6. Status Desestatização da CORSAN:** O Conselheiro Marco compartilhou pelo grupo da Agência no aplicativo WhatsApp, a reportagem veiculada na imprensa local, noticiando que o Governo do Estado informou que a privatização da CORSAN deverá ser concluída nos próximos meses.
- 7. Plano de Trabalho 2023:** Sem atualização.
- 8. Ofício 152/2023 CORSAN:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro questionou o Conselho Diretor a respeito do andamento da demanda relacionada a questão dos efeitos da presença de ar na rede de água, incidindo sobre o consumo faturado. Houve breve debate, sendo referido que o questionamento foi endereçado á CORSAN, a qual respondeu por meio do Ofício em tela, devido ao contato feito pela assessoria do Vereador Rodrigo Rabuske, pleiteando reunião com a AGERST para tratar desse assunto. O Procurador Rogério informou que recebeu novo contato por parte do Vereador, e este comunicou que por ora não seria necessário a AGERST prosseguir com esta demanda, pois iria buscar maiores subsídios.....
- 9. Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou vistoria realizada na Travessa Krug, atendendo demanda de usuária, a qual foi recebida pela Ouvidoria da Agência, relacionada a falta de pressão para abastecimento na residência, com retorno da CORSAN, esclarecendo que ocorre a baixa pressão devido a inúmeros furtos de água naquela região, por instalações clandestinas, sendo que a situação está em acompanhamento da Companhia para regularizar o abastecimento na residência afetada pela baixa pressão. O Fiscal do contrato, Jeferson Gehardt, sugeriu que a usuária seja orientada a ingressar com processo pleiteando desconto na fatura, disponibilizando-se a interagir nessa situação. Os Conselheiros debateram a respeito da previsão legal para esse pleito, não identificando, no momento, a possibilidade real de conceder desconto.
- 10. Audiência Pública:** O Presidente Ernani reforçou o pedido para comparecimento dos Conselheiros à Audiência Pública, que será realizada em 14/03/23, às 9 horas, na Câmara de Vereadores, com pauta a alteração na Resolução da AGERST que disciplina a Limpeza Programada de Fossas Sépticas – Relator Conselheiro Astor.
Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral